



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
CONSELHO DELIBERATIVO DO PROGRAMA TST - SAÚDE**

ATO DELIBERATIVO N. 95, DE 17 DE JUNHO DE 2020

Designa Comissão para consolidação dos Atos Normativos e da Jurisprudência do Conselho Deliberativo.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO PROGRAMA TST-SAÚDE no uso das atribuições que lhe confere o art. 60 do Regulamento do Programa de Assistência à Saúde do Tribunal Superior do Trabalho, aprovado pelo [ATO DELIBERATIVO nº 12, de 30 de abril de 2009](#), conforme deliberação do Conselho Deliberativo na 1ª Reunião Ordinária realizada em 16 de junho de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor Comissão objetivando a consolidação dos Atos Normativos e da Jurisprudência do Conselho Deliberativo:

- I – Esterlina Santa de Araújo – Secretária de Saúde;
- II – Marcus Vinícius W. Saar de Carvalho – Coordenador de Saúde Complementar;
- III – José RAILTON SILVA RÊGO – Secretário de Gestão de Pessoas;
- IV – David Pitel – Membro do Conselho Deliberativo;
- V – Cláudia Bruno Castello Branco – Assessora DGSET.

Art. 2º O trabalho de que trata o art. 1º do presente Ato será coordenado pela Secretária de Saúde, Esterlina Santa de Araújo, e deverá ser apresentado na 2ª reunião ordinária do Conselho Deliberativo do presente exercício.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

MINISTRO LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO

Este texto não substitui o original publicado no Boletim Interno do Tribunal Superior do Trabalho.